

# **SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

# **SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS/TJRJ)**

*O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indo além, naquilo que é relevante à função judicial e ao discurso ético-jurídico assentado em direitos, adicionou o reconhecimento de que a vida em comunidade a todos impõe, como indivíduos e grupos, deveres de colaboração e solidariedade: A transição de uma ética de direitos para outra também de deveres, uma ética que supera a dimensão da missão institucional para agregar no seu cotidiano valores sociais e ambientais.*

## **VISÃO DA SGSUS**

*Ser reconhecido como órgão do Poder Judiciário fomentador das melhores práticas sustentáveis e de promoção da cidadania*

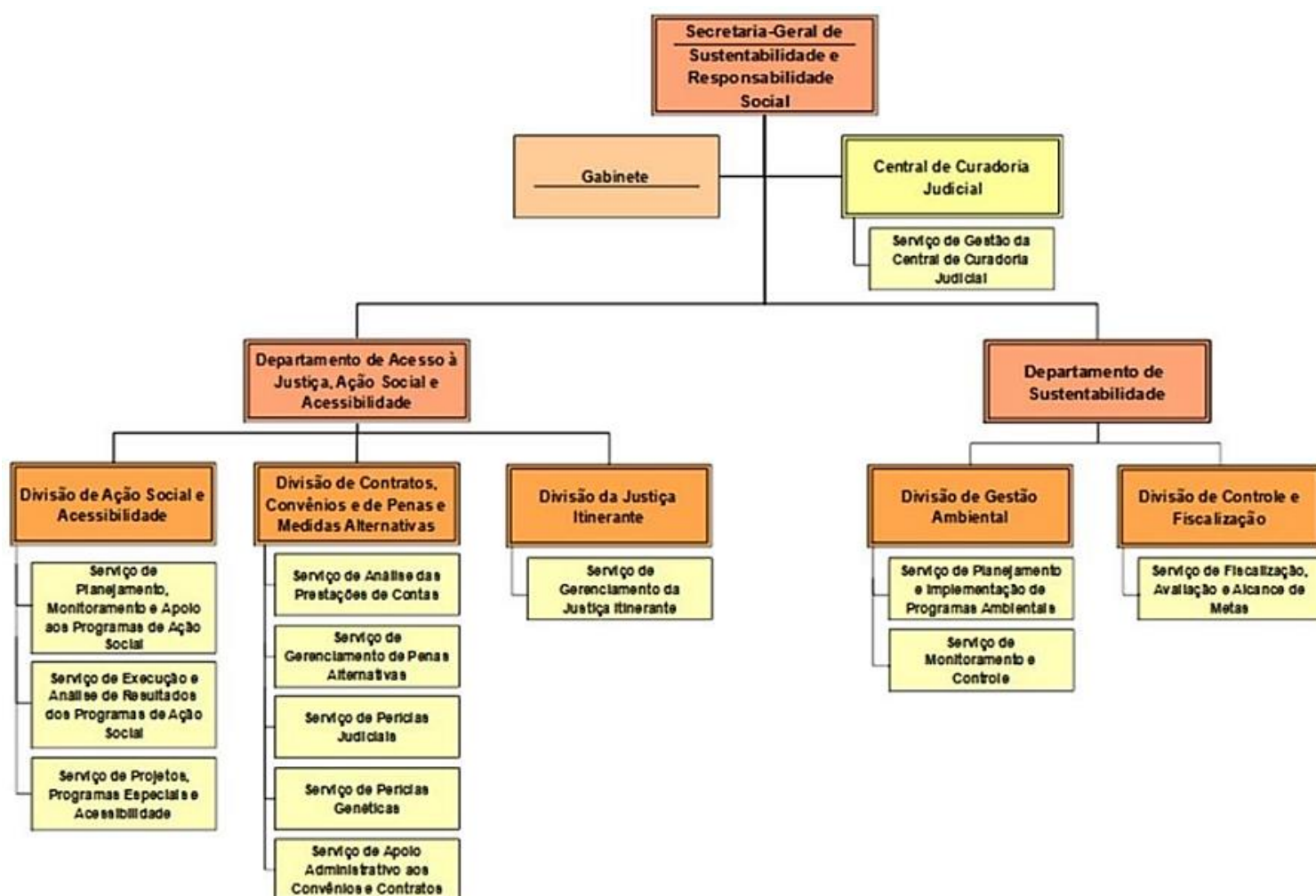
## **MISSÃO DA SGSUS**

*Promover e articular, no âmbito de sua competência, práticas humanizadoras e inovadoras para o reconhecimento do Poder Judiciário como órgão comprometido com a sustentabilidade e a responsabilidade social.*



## SGSUS – SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

E-mail: [sgsus@tjrj.jus.br](mailto:sgsus@tjrj.jus.br)  
Tel.: 3133-3636 / 2581



## Apresentação

O Tribunal de Justiça estabeleceu dentre seus objetivos estratégicos, na perspectiva de processos internos, a Promoção da Responsabilidade Socioambiental. Esse tema vem ganhando força, na medida em que as instituições públicas atualmente estão voltadas não só para a gestão de resultados, mas sim para, por meio de suas práticas, agregar valor público à sociedade.

Nesse sentir, temos a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça em aderir à Agenda 2030 e desenvolver, em conjunto com vários tribunais do país, planos de ação para tratar de assuntos relativos à sustentabilidade, cuja abrangência é ampla, passando por temas sociais, ambientais, de infraestrutura, parcerias e acesso à justiça para todos, com a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.

A Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social insere-se nesse cenário desde 2005, realizando projetos de inclusão social, acessibilidade, campanhas institucionais e ações de cidadania, além de promover iniciativas relacionadas à sustentabilidade ambiental.

Este portfólio tem por objetivo divulgar ao leitor os principais projetos e ações realizados pela SGSUS, não se esgotando nesse relatório, tendo em vista que as demandas pelas políticas públicas inclusivas e pela gestão de práticas sustentáveis são variadas, contínuas e dependem de recursos humanos e materiais para serem operacionalizados.

## Sumário

<b>1. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>7</b>
1.1. Jovens Mensageiros	8
1.2. Começar de Novo	9
1.3. Justiça pelos Jovens	11
1.4. Inclusão Legal	13
Outras atividades vinculadas aos Projetos de Inclusão Social	14
1.5. Estudar Para Qualificar	15
1.6. Portas Abertas	16
1.7. Reuniões Reflexivas	16
1.8. Serviços de Acessibilidade	17
<b>2. GESTÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>22</b>
2.1. Formalização das Parcerias com Repasse de Verbas	22
2.2. Fiscalização da Parceria	23
2.3. Prestação de Contas	23
<b>3. APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DAS PENAS PECUNIÁRIAS</b>	<b>24</b>
<b>4. FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES SEM ÔNUS</b>	<b>25</b>
4.1. Acordos de Cooperação e convênios sem ônus para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas	25
4.2. Outros Ajustes	26
4.3. Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS/RJ)	30
<b>5. PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>	<b>30</b>
5.1. Projeto “BEM-ME-QUER”	31
5.2. Programa de Voluntariado Continuado	32
5.3. Projeto “Uni-Duni-Tê”	33
5.4. Projeto Sementes da Paz	34
5.5. Programa Justiça Cidadã	35
5.6. Programa Justiça em Ação	36

5.7. Casamento Comunitário	37
5.8. Feiras no TJERJ	38
<b>6. CAMPANHAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>39</b>
6.1. Campanha de Doação de Sangue	40
6.2. Campanha de Doação de Medula Óssea	40
6.3. Campanha de Doação de Fraldas	40
6.4. Campanha de Doação de Brinquedos	41
6.5. Campanha SUIPA	41
6.6. Campanha McDia Feliz	41
6.7. Outros Eventos	42
<b>7. GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>43</b>
7.1. Plano de Logística Sustentável	43
7.2. Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P	46
7.3. Iniciativas Sustentáveis	47
<b>8. PROGRAMAS DE ACESSO À JUSTIÇA</b>	<b>51</b>
8.1. Justiça Itinerante	51
8.2. Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua	52
<b>9. PERÍCIAS GENÉTICAS</b>	<b>54</b>
<b>10. PERÍCIAS JUDICIAIS</b>	<b>54</b>
<b>11. COMISSÕES</b>	<b>55</b>

## 1. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL

Os projetos de inclusão social nasceram com o desejo de contribuir para a modificação da realidade de uma parcela da sociedade menos favorecida. Os projetos foram idealizados pela SGSUS com a finalidade de oportunizar aos participantes uma capacitação orientada para o mercado de trabalho, buscando como resultado a alteração de paradigmas e, conseqüentemente, a transformação social. Os projetos de inclusão social contam com o apoio de instituições parceiras para o acompanhamento e execução. São quatro projetos principais: **Começar de Novo, Jovens Mensageiros, Inclusão Legal e Justiça pelos Jovens.**



Participantes do Jovens Mensageiros formaram uma Equipe Musical na Confraternização de final de ano de 2022 – ao centro, o Exmo. Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira



### 1.1. PROJETO JOVENS MENSAGEIROS

O projeto contempla 90 vagas distribuídas em sua maioria no Fórum Central da Capital. Os jovens são lotados no Serviço de Mensageria e Malote da Diretoria Geral de Logística do Tribunal. O Projeto tem por finalidade promover a inserção no mercado de trabalho de jovens em situação de risco social, oriundos de famílias de baixa renda, por meio da experiência profissional supervisionada. É fundamental a matrícula em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, para participação no projeto.



Participante do projeto em execução de tarefa prevista.

#### VALOR PÚBLICO AGREGADO:

- ◆ Possibilidade de maior eficiência às atividades meio, reservando aos serventuários a execução da atividade processual;
- ◆ Contribuição para a celeridade processual;
- ◆ Otimização dos serviços prestados pelo Serviço de Mensageria e Malote;
- ◆ Aumento da escolaridade;
- ◆ Contribuição para a capacitação profissional.





## 1.2. PROJETO COMEÇAR DE NOVO

A finalidade do projeto é promover a ressocialização e a inserção, no mercado de trabalho formal, de egressos do sistema penal ou pessoas com condenação criminal em regime aberto, em cumprimento de medidas restritivas de direitos, possibilitando a reformulação de valores e paradigmas de vida, por meio de ações educativas e de capacitação profissional.



Participantes do Projeto Começar de Novo.

## VALOR PÚBLICO<sup>1</sup> AGREGADO:

- ◆ Redução das taxas de reincidência criminal;
- ◆ Contribuição para o resgate da cidadania;
- ◆ Alinhamento das ações afirmativas do TJRJ com as políticas públicas para egressos do sistema penal;
- ◆ Redução dos impactos negativos da condenação.



<sup>1</sup> Valor Público - Produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização pública, que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e que modifiquem certos aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos. FONTE: Tribunal de Contas da União – VCE-2019.



### 1.3. PROJETO JUSTIÇA PELOS JOVENS

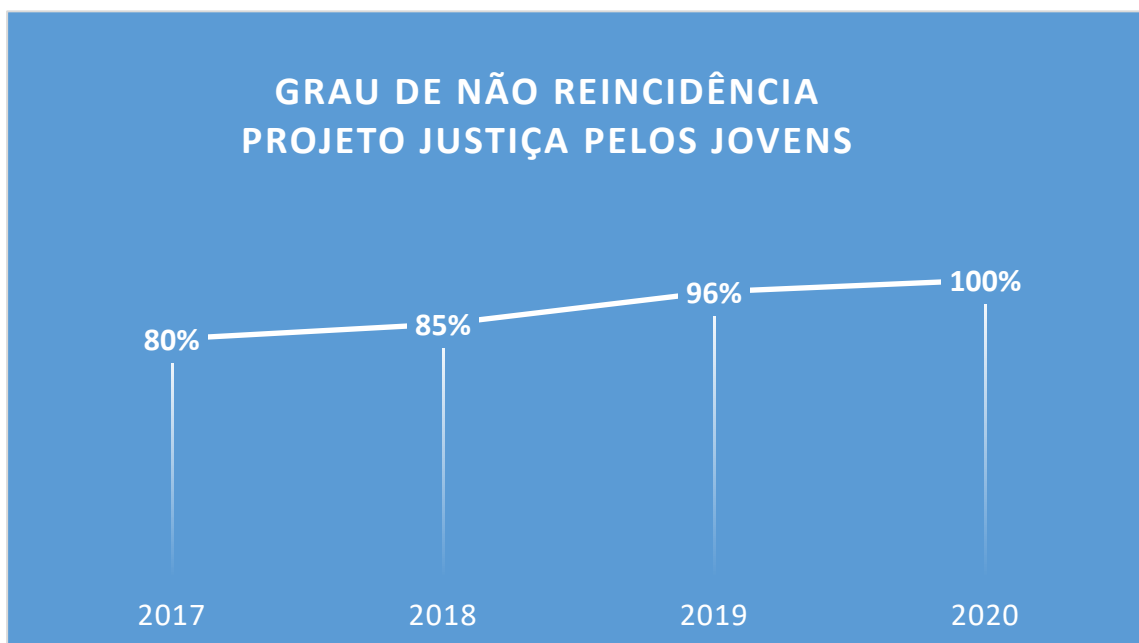
O Projeto Justiça Pelos Jovens visa promover a inserção, no mercado de trabalho, de jovens de 16 a 24 anos em cumprimento de medida socioeducativa ou após sua extinção. Os jovens são encaminhados pelas Varas da Infância e da Juventude, Centros de Referência Especializados de Assistência (CREAS) e unidades do DEGASE.



Apresentação do Projeto Justiça Pelos Jovens, no mês de junho de 2023

## VALOR PÚBLICO AGREGADO:

- ◆ Diminuição da reincidência do ato infracional;
- ◆ Contribuição para a realização das atividades administrativas e operacionais do TJRJ;
- ◆ Redução dos impactos negativos da condenação e contribuição para o resgate da cidadania;
- ◆ Possibilidade de mudanças significativas de vida, reestruturação de valores sociais e familiares;
- ◆ Aumento do grau de escolaridade, tendo em vista a obrigatoriedade de matrícula na rede oficial de ensino.



Grau de participantes que não reincidiram em atos infracionais.  
Avaliação realizada um ano após o desligamento do projeto.

# INCLUSÃO LEGAL

## 1.4. PROJETO INCLUSÃO LEGAL

O projeto objetiva promover a inserção/reinserção no mercado de trabalho de maiores de 18 anos, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, pessoas com vulnerabilidade social, arrimos de família, pessoas com necessidades especiais, idosos e refugiados legalizados no Brasil, por meio do manejo de resíduos sólidos, ou, jardinagem ou, ainda, da execução de atividades acessórias às atividades meio, nas unidades organizacionais do Poder Judiciário.

### VALOR PÚBLICO AGREGADO:

- ◆ Inclusão social de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, mediante inserção no mercado de trabalho formal;
- ◆ Possibilidade de maior eficiência às atividades meio, reservando aos serventuários a execução da atividade processual;
- ◆ Contribuição para a celeridade processual;
- ◆ Sensibilização da sociedade e promoção da adaptação dos espaços para pessoas como as do público alvo;
- ◆ Contribuição para a capacitação profissional;
- ◆ Aquisição de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas perspectivas, proporcionando crescimento individual e melhorias na estrutura familiar.

## OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL



Visa agregar valores aos demais projetos de inclusão social, utilizando a cultura como instrumento de transformação e promoção social.

São objetivos do projeto:

- ◆ Contribuir para a formação da cidadania;
- ◆ Oportunizar acesso gratuito aos acervos históricos e culturais do Rio de Janeiro;
- ◆ Possibilitar aos participantes dos projetos sociais maior conhecimento da formação da História Brasileira e propiciar maior integração à Sociedade.

O Circuito Cultural promove visitas ao AquaRio, à Fortaleza de São João, ao Forte Duque de Caxias, ao Planetário da Gávea, ao Museu Naval e ao Museu da Justiça, dentre outros locais.



Circuito Cultural: Jovens mensageiros em visita guiada ao Museu da Marinha em 2022

## 1.5. ESTUDAR PARA QUALIFICAR



É um projeto de reforço escolar oferecido aos participantes dos projetos de inclusão social. As aulas são ministradas na ESAJ em parceria com professores da UERJ e professores voluntários.

São objetivos do projeto:

- ◆ Incentivar a educação, expandindo o conhecimento, a fim de demonstrar aos participantes que a escolaridade é uma ferramenta de ascensão social, promovendo o sentido da cidadania;
- ◆ Ampliar as oportunidades de empregabilidade;
- ◆ Contribuir para o aperfeiçoamento na prestação de serviços no TJRJ.



Projeto Estudar para Qualificar



**1.6. PORTAS ABERTAS** é uma etapa permanente em todos os projetos de inclusão social. Visa preparar os beneficiários para o mercado de trabalho. São encontros que ocorrem seis meses antes do término do contrato e que contam com palestras e

demais atividades de orientação para o mercado de trabalho.

Os objetivos específicos dessa etapa são:

- ◆ Suavizar as angústias comuns ao processo de desligamento;
- ◆ Desenvolver as ferramentas necessárias para a busca de emprego;
- ◆ Aprender a lidar com a ansiedade da procura por um novo emprego;
- ◆ Aprimorar posturas condizentes à ética corporativa;
- ◆ Construir um plano de carreira;
- ◆ Motivar os participantes para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

**1.7. REUNIÕES REFLEXIVAS** são encontros realizados pelos participantes do Projeto Jovens Mensageiros para discutir os temas: Direitos e Deveres Cívicos, Políticos e Sociais; Sistema de Saúde – SUS e os Direitos Sociais; Direitos e Deveres Cívicos e Vida Comunitária; e Direitos e Deveres Políticos.





## 1.8. SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE



O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro tem como compromisso garantir autonomia e acesso à justiça para pessoas com deficiência.

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, o TJERJ aprovou a criação do Serviço de Promoção à Acessibilidade, renomeado no ano de 2023 para Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE), pertencente à Divisão de Ação Social e Acessibilidade (DIISO), passando a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social – SGSUS, por meio da Resolução do Órgão Especial nº14/2022.

O SEPPE tem por objetivo, dentre outros, coordenar a execução das iniciativas propostas pelas unidades do PJERJ no plano de ações articuladas para promoção da acessibilidade, em apoio à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

Em 22/02/2022, visando dar continuidade ao cumprimento das determinações do CNJ, foram inseridos no Sistema de Questionários do CNJ, os dados dos indicadores de Acessibilidade e Inclusão contidos na Resolução nº 401/2021, referentes ao ano de 2021.

### **Serviços de Acessibilidade desenvolvidos no PJERJ:**

#### **Acessibilidade Física e Arquitetônica:**

- ◆ Planejamento e desenvolvimento de ações para a remoção de barreiras atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais e de informação, visando à acessibilidade e à plena inclusão das pessoas com deficiência;

- ◆ Colocação de rampas de acesso, corrimãos, banheiros acessíveis, instalação de plataformas para deficientes físicos e outras adaptações;
- ◆ Desenvolvimento de projetos para padronização de Segurança Institucional;
- ◆ Adaptações arquitetônicas e urbanísticas, tais como, substituição dos balcões de atendimento antigos para o modelo acessível, em todas as solicitações de alteração de layout.

### **Acessibilidade Comunicacional:**

- ◆ Categorização das publicações, no Portal da Acessibilidade no sítio do TJERJ, em legislação, eventos, artigos, notícias, cartilha, dentre outros, com a inclusão do Informações de Acessibilidade nos Prédios do TJERJ e do Relatório de Atividades.

### **Acessibilidade Tecnológica:**

- ◆ Solução para plugin em Libras e oferta de recursos de tecnologia assistiva, como a possibilidade de leitura de tela do formulário eletrônico, mediante a utilização do programa de computador NVDA. Para o público interno, há a possibilidade de recurso de aumento e diminuição de fonte e contraste, disponibilizado pela Ouvidoria, no Portal do TJERJ;
- ◆ Sistema reformulado para excluir a necessidade de validação por *captcha* pelos usuários com deficiência visual, possibilitando assim que tenham acesso aos conteúdos que desejarem de forma rápida e objetiva;
- ◆ Adequação de imagens e *links* do Portal do TJERJ;
- ◆ Adequação de sistemas e sub portais do TJERJ.

## **Acessibilidade em Serviços:**

- ◆ Acompanhamento funcional permanente a servidores(as) com deficiência, em parceria com as áreas de saúde e a unidade de acessibilidade e inclusão;
- ◆ Cursos de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- ◆ Realização de Palestras, dentre elas, “Pessoa com deficiência: história, conceito e cuidado, uma conversa” e “As relações humanas e os seus atributos essenciais”, e Exposições, dentre elas, “Diálogos Sensoriais” no Museu da Justiça, que uniu Acessibilidade e Sustentabilidade;
- ◆ Produção da cartilha “Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento - Um novo jeito de caminhar”, com informações significativas sobre atitudes que facilitam o relacionamento e a inclusão, visando estimular e subsidiar a ambientação dos servidores com deficiência no Judiciário Fluminense, além de otimizar o atendimento aos usuários com deficiência;
- ◆ Eventos Comemorativos, dentre eles, o “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência” com a realização de vários serviços: identificação civil, Vale Social, Riocard, Cartão de Estacionamento, confecção de currículos e dicas para processos seletivos, conciliação e mediação pré-processual, orientação jurídica, conversão de união estável em casamento, divórcio consensual, conversão de guarda, curatela e outros; além de informações sobre dúvidas e inclusão no cadastro do CadÚnico do Município do Rio de Janeiro.

## **No ano de 2023, foram realizadas as seguintes ações:**

- ◆ Manual de Atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista produzido e disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ano de 2023. Disponível através do *link*: <[https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/191279995/Manual\\_de\\_atendimento\\_a\\_pessoas\\_com\\_TEA\\_final.pdf/](https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/191279995/Manual_de_atendimento_a_pessoas_com_TEA_final.pdf/)>
- ◆ Reunião com o setor de Engenharia e Arquitetura para fins de melhorias na acessibilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

- ◆ Solicitação para o encaminhamento de Denúncias e Reclamações feitas na Ouvidoria, concernentes às pessoas com deficiência, para o Serviço de Acessibilidade;
- ◆ Solicitação de mudança no Banner de Acessibilidade, para que estejam de acordo com as novas atualizações, vide imagem abaixo:



- ◆ Participação, juntamente com o Laboratório de Inovações, em reuniões para mudança no *layout* do *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro;
- ◆ Palestra em alusão ao Dia Nacional de Luta Contra a Esclerose Lateral Amiotrófica, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2023;



Informações de Acessibilidade nos prédios do TJERJ e no portal da Acessibilidade, no sítio do TJERJ. Acesso através do *link*:

<http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/18742863/acoes-acessibilidade-deeng-dipea-separ-r01.pdf/17bf63db-75ce-a24c-e00c-eb073baa4280?version=1.0>

## **2. GESTÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL**

Os projetos sociais de inclusão social da SGSUS são executados com a parceria de Organizações da Sociedade Civil selecionadas, as quais cumprem os requisitos previstos na Lei nº 13.019/2014 e no Ato Normativo TJ nº 06/2018 no que tange à experiência prévia na realização do objeto da parceria e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

### **2.1. FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM REPASSE DE VERBAS**

A fase inicial da construção da parceria é a elaboração do Plano de Trabalho pela Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios Socioambientais e de Penas e Medidas Alternativas (DIACO), em parceria com a Divisão de Ação Social e Acessibilidade (DIISO), no que é específico do projeto social. No Plano de Trabalho, são definidas as atribuições da equipe técnica e dos participantes, prazos, metas, indicadores, cronograma de desembolso condizente com a expectativa dos custos, recursos humanos, materiais e tecnológicos, forma de pagamento dos custos indiretos, periodicidade das prestações de contas e demais informações que se fizerem necessárias para a formalização do ajuste.

A DIACO elabora, ainda, o Documento de Referência, balizador do edital do chamamento público, a fim de selecionar a instituição que promova a execução do objeto de forma mais vantajosa.

## **2.2. FISCALIZAÇÃO DA PARCERIA**

A fiscalização da parceria é executada pela DIISO, que realiza o acompanhamento da execução mediante aferição do cumprimento do objeto, das metas e indicadores, pesquisas de satisfação e avaliação dos benefícios e impacto social dos Projetos Sociais da SGSUS.

## **2.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A partir do exercício de 2018, a SGSUS passou a absorver a atribuição para análise das prestações de contas parciais, anuais e finais decorrentes das parcerias firmadas para a execução dos Projetos de Inclusão Social, em consonância com o Ato Normativo TJ 06/2018, que estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o TJRJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, especificamente as elencadas no item 1 deste relatório.

A Prestação de Contas consiste na análise e avaliação da execução da parceria quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e verifica, ainda, o cumprimento do seu objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos.

O dever de a Organização da Sociedade Civil prestar contas tem início no terceiro mês da parceria referente à primeira parcela dos recursos financeiros repassados pelo TJRJ. Cabe ao gestor emitir parecer técnico de análise da prestação de contas, mediante análise dos documentos apresentados pela OSC parceira, levando em consideração, também, as informações prestadas pelo fiscal.

No biênio 2021/2022, foram analisadas 28 notas de débito, 24 processos de prestação de contas mensais e as prestações de contas anuais do Projeto “Jovens Mensageiros” dos exercícios de 2021 e 2022.

### **3. APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DAS PRESTAÇÕES DE PENAS PECUNIÁRIAS**

De acordo com a Resolução CNJ nº 154/2012<sup>2</sup> e o Ato Executivo TJ nº 1453/2014<sup>3</sup>, as verbas oriundas das prestações pecuniárias devem retornar à sociedade na forma de serviços e benefícios sociais ou em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde.

Nesse sentido, com o objetivo de possibilitar a transparência na aplicação das Penas Pecuniárias, é realizado cadastramento para a seleção das entidades, as quais devem apresentar projetos para obtenção de financiamento.

A SGSUS avalia a formalidade documental das entidades, realiza visitas prévias para verificar o atendimento aos requisitos do edital e da legislação vigente e submete parecer à Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária – COAPP, à qual incumbe deliberar sobre a habilitação da instituição para o recebimento dos recursos.

No Edital de Cadastramento Público 01/2018 (proc. SEI 2018-048657), 147 instituições candidataram-se e R\$ 4.462.234,01 foram repassados às 51 instituições que tiveram seus projetos aprovados (Proc. SEI 2020-0677577).

---

<sup>2</sup> Resolução CNJ 154/2012 - Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária.

<sup>3</sup> Ato Executivo TJ 1453/2014 - Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias, revogando-se as disposições do Ato Executivo nº 615, de 13 de fevereiro de 2014



No Edital 01/2022, (Proc. SEI 2022-06009606), publicado em 18/04/2022, das 172 instituições inscritas, 58 foram selecionadas para a segunda fase, com estimativa de repasse de R\$ 6.531.347,57.

À SGSUS, dentre outras atribuições, cumpre visitar as entidades participantes, a fim de verificar as condições operacionais da OSC. O resultado final é publicado no Diário Oficial.

Posteriormente, durante a execução dos projetos, a SGSUS fiscaliza o cumprimento do objeto *in loco*, nas instituições contempladas.

Em 2021/2022, foram realizadas 93 fiscalizações/visitas institucionais, tendo sido percorridos, repectivamente, 4.247 km e 3.100 Km, em todo o Estado do RJ, excetuando-se as diligências no Grande Rio.

#### **4. FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES SEM ÔNUS**

##### **4.1. ACORDOS DE COOPERAÇÃO<sup>4</sup> E CONVÊNIOS SEM ÔNUS PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS.**

A SGSUS realiza, por meio da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios Socioambientais e de Penas e Medidas Alternativas (DIACO), a formalização e o acompanhamento de convênios sem ônus para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas, junto às Centrais de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital e do Interior do Estado.

---

<sup>4</sup> Lei 13.019/2014, art.2º, Inc. VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

Os acordos de cooperação e os convênios em comento têm por objetivo o encaminhamento de beneficiários de prestação de serviços à comunidade para instituições ou órgãos públicos, a fim de proporcionar a efetiva execução da pena ou medida alternativa imposta.

No biênio 2021/2022, a Secretaria acompanhou, na condição de órgão técnico, 215 convênios/acordos de cooperação, a fim de dar efetividade ao caráter socioeducativo das referidas penas e medidas. Dentre esses convênios/acordos de cooperação, 101 foram celebrados neste biênio, o que reforça o compromisso do TJERJ com as ações de ressocialização dos beneficiários.

#### **4.2. OUTROS AJUSTES**

Merecem destaque os seguintes ajustes, celebrados em 2021 e 2022:

- ◆ **TJERJ E GM RIO - Projeto Ronda Maria da Penha**

Objeto: Atuação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-RIO) no Programa “Ronda Maria da Penha – Guarda Protetiva”, com a finalidade de promover o atendimento e monitoramento de mulheres resguardadas por Medidas Protetivas de Urgência deferidas pelos juízes, bem como a fiscalização de seu cumprimento pelos agressores, especialmente nos I, II, IV, V e VI Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

- ◆ **Contrato - Reciclagem de “Bituca”**

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de cigarros (bitucas), nas áreas externas dos prédios que compõem o Complexo Forense da Comarca da Capital, abrangendo as

etapas de fornecimento de recipientes coletores de bituca, incluindo a manutenção, coleta, pesagem, transformação e destinação ambientalmente adequadas das bitucas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

- ◆ TJERJ E UERJ (PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)  
Objeto: cooperação recíproca entre as partes para elaboração da 2ª etapa do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).
  
- ◆ TJERJ, Instituto AVON e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Objeto: acordo de cooperação objetivando a conjugação de esforços para mitigação do impacto da violência sobre a vida das mulheres, com a oferta de abrigo transitório emergencial para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e auxílio na melhoria da eficiência dos serviços e abrigamento.
  
- ◆ TJERJ e Quintal da Casa de Ana - São Gonçalo (Projeto Apadrinhamento Afetivo)  
Objeto: cooperação mútua entre as partes para promoção do direito à convivência familiar comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, por meio de informação e orientação aos interessados em apadrinhar.
  
- ◆ TJERJ e Secretaria de Educação de Maricá - Passaporte Universitário  
Objeto: recebimento de estudantes bolsistas do “Programa Passaporte Universitário” da Prefeitura de Maricá, por intermédio de sua Secretaria de Educação, para prestação de atividades, em conformidade com a legislação própria, na Comarca de Maricá.

- ◆ TJERJ e UNISUAM (CEJUSC-Leopoldina)

Objeto: cooperação técnica para encaminhamento de alunos e professores voluntários, dos cursos de graduação, pós-graduação “lato sensu”, mestrado e doutorado, das faculdades de Direito, Assistência Social e Psicologia, ministrados pelo Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), mantido pela SUAM, visando auxiliar na solução extrajudicial de conflitos familiares.

- ◆ TJERJ e FETRANSPOR

Objeto: fornecimento de cartões eletrônicos, com crédito de passagens de ônibus convencional municipal e/ou intermunicipal, para jovens indicados pelos Juízos competentes, objetivando viabilizar o acesso de aprendizes aos cursos de formação técnico-profissionais metódicos, de forma a assegurar o cumprimento e a efetividade da Lei 10.097/2000.

- ◆ TJERJ e Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Objeto: cooperação mútua para execução de medidas e penas restritivas de direito, mediante monitoramento sob o enfoque interdisciplinar das Centrais de Penas e Medidas Alternativas instaladas em todo o Estado do Rio de Janeiro.

- ◆ TJERJ e FIRJAN (Projeto Vira Vida)

Objeto: implementação do Programa Vira Vida em instituições de acolhimento, localizadas nas diversas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, consistente no ministério de atividades para adolescentes e jovens acolhidos, a partir de 14 anos, com escolaridade mínima do 5º ano do ensino fundamental, bem como na capacitação dos profissionais das instituições e

equipes técnicas das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso, que manifestarem interesse.

◆ Contrato - Inventário CO2

Objeto: realização de inventário das emissões de gás carbônico e outros gases de efeito estufa, decorrentes das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e subsequente elaboração de plano de compensação ou mitigação dessas emissões.

◆ TJERJ e SESC (Projeto Conecta)

Objeto: Cooperação recíproca entre as partes visando à realização de oficinas, palestras e workshops gratuitos e voltados para beneficiários que estejam cumprindo pena de limitação de fins de semana ou pena de prestação de serviços à comunidade, devidamente encaminhados pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas.

## **Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS/RJ)**

O NATJUS foi criado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) com a finalidade de subsidiar os magistrados na tomada de decisões em processos que envolvam questões relativas ao direito à saúde pelo Sistema Único de Saúde, um importante requisito para o Prêmio CNJ da Qualidade, atualmente.

O funcionamento do NATJUS no TJERJ foi regulamentado pela Portaria 1976/2021, não obstante o convênio celebrado com a SES para a finalidade acima citada.

## ***5. PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA***

A SGSUS desenvolve iniciativas que visam fortalecer o compromisso do TJERJ com a promoção da cidadania. São ações e projetos específicos direcionados a diversos públicos, pautados nos princípios constitucionais, especialmente aqueles concernentes aos direitos fundamentais, buscando a conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão e integração do Tribunal de Justiça com a sociedade. A seguir, são apresentadas as campanhas, ações e projetos realizados pela Divisão de Ação Social e Acessibilidade (DIISO).



## 5.1. PROJETO BEM-ME-QUER

O Projeto “BEM-ME-QUER” oferece aos Juízes das Varas de Família a alternativa de encaminhar as partes envolvidas nos processos judiciais litigiosos para um encontro informativo e reflexivo sobre os conflitos relativos à guarda, convivência, alimentos dos filhos, maus-tratos, bem como dificuldades no exercício das funções parentais.

Destacam-se os seguintes benefícios gerados pelo projeto:

- ◆ Diminuição de processos litigiosos nas Varas de Família;
- ◆ Desconstrução de conflitos e restabelecimento do diálogo como instrumento da paz;
- ◆ Minimização dos impactos negativos do litígio continuado na esfera familiar.



Cartilha do Projeto disponibilizada no *site*:

[http://www.tjrj.jus.br/documents/5736540/6207821/cartilha-bem-me-quer.pdf?\\_=v01](http://www.tjrj.jus.br/documents/5736540/6207821/cartilha-bem-me-quer.pdf?_=v01)



## **5.2. PROGRAMA DE VOLUNTARIADO CONTINUADO**

O Programa de Voluntariado Continuado alcança estudantes e aposentados do TJERJ, para a prestação de serviços de forma espontânea e sem contraprestação pecuniária nas unidades organizacionais do TJERJ, conforme Resolução do Órgão Especial nº 16/2018<sup>5</sup>.

O voluntariado no TJERJ visa estimular a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos, promover o desenvolvimento profissional de estudantes, além de viabilizar parcerias, a exemplo do acordo de cooperação técnica celebrado com a PUC-RJ e com a UNIFOA, para o encaminhamento de voluntários de todas as graduações.

O desempenho das atividades operacionais em auxílio às unidades organizacionais melhora o clima organizacional, favorece a troca de experiências, o trabalho em equipe e contribui para o aumento da produtividade nas serventias.

No biênio 2021-2022, houve a participação total de 1653 voluntários no programa<sup>6</sup>.

Atualmente, cerca de 230 unidades de 1ª e 2ª instâncias da Comarca da Capital e do Interior do Estado recebem voluntários para apoio às suas atividades, competindo à SGSUS o controle e acompanhamento das frequências desses voluntários, assim como o encaminhamento para as UO, de acordo com o perfil de cada candidato ao programa.

---

<sup>5</sup> Resolução OE 16/2018 – Institui o Regulamento do Serviço Voluntário Continuado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do RJ.

<sup>6</sup> Valor estatístico obtido em 01/12/2022.





### 5.3. PROJETO UNI-DUNI-TÊ

O projeto UNI-DUNI-TÊ visa aproximar o Poder Judiciário da população infanto-juvenil, por meio de palestras para alunos, levando conhecimento sobre o funcionamento do Poder Judiciário e outras instituições que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Infância e da Juventude, bem como noções gerais sobre a Constituição Federal Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Torcedor, Código Ambiental, Violência Doméstica e outros temas. O projeto tem como benefício esperado a construção de uma sociedade mais igualitária e consciente do exercício da cidadania.



Evento do UNI-DUNI-TÊ



#### 5.4. PROJETO SEMENTES DA PAZ

O projeto SEMENTES DA PAZ busca oferecer aos docentes do Estado do RJ orientação sobre o tema Violência Doméstica, a partir de palestras e grupos reflexivos, objetivando o desenvolvimento de um olhar crítico e preventivo na educação dos alunos, contribuindo para a desconstrução da violência, muitas vezes originada nas relações familiares, objetivando a mudança de comportamentos e atitudes



Projeto Sementes da Paz capacita orientadores educacionais em parceria com a Escola de Governo da Prefeitura de Nova Iguaçu/RJ



## 5.5. JUSTIÇA CIDADÃ

O Programa Justiça Cidadã, idealizado e coordenado pela Exma. Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, tem como objeto a capacitação de agentes multiplicadores de informações básicas sobre direito, justiça, cidadania, bem como o conhecimento do emprego de métodos alternativos para solução de conflitos que não demandem intervenção judicial. Seu público-alvo são as lideranças comunitárias, gestores sociais, membros de associações e participantes da sociedade civil organizada que desenvolvam trabalhos comunitários voltados à melhoria da qualidade de vida das comunidades periféricas.



Alunos do curso Justiça Cidadã em visita teatralizada ao antigo Palácio da Justiça



## 5.6. JUSTIÇA EM AÇÃO

A Justiça em Ação são ações sociais que têm como objetivo levar a prestação jurisdicional à população carente, oferecendo serviços como registro tardio, reconhecimento de paternidade, retificação de registro, divórcio, guarda e/ou tutela provisória e conversão de união estável em casamento. Os eventos realizados contam também com parcerias, a exemplo da FIRJAN, a Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro e a MERCK.

São benefícios gerados pelas ações sociais:

- ◆ Democratização da prestação jurisdicional, priorizando o atendimento às comunidades carentes com grande concentração populacional;
- ◆ Orientação da população sobre seus direitos;
- ◆ Regularização da situação jurídica da população frente às demandas consensuais;
- ◆ Regularização da certidão de nascimento da população.



Ação social realizada na MERCK



## 5.7. CASAMENTO COMUNITÁRIO

O Casamento Comunitário é um projeto que faz parte das ações sociais realizadas pela SGSUS e que visa difundir o direito à gratuidade de justiça aos casais que não dispõem de recursos para arcar com as despesas judiciais relativas ao processo de reconhecimento da união estável e habilitação para o casamento, possibilitando a regularização e o estabelecimento de direitos e deveres decorrentes do compromisso firmado.



Casamento realizado no plenário do antigo Tribunal do Júri do Museu da Justiça do Rio.



Cerimônia do Casamento Comunitário, realizado na Catedral da Arquidiocese, em 2022.

## 5.8. FEIRAS NO TJERJ



**Feira Orgânica**

**Feira  
Gastronômica**

**Feira de  
Artesanato**

A **Feira Orgânica** é realizada no Fórum Central da Capital, em regra, quinzenalmente, em parceria com a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), com a exposição e comércio de produtos cultivados sem a utilização de agrotóxicos, o que ressalta o compromisso do Judiciário em fomentar práticas sustentáveis. Merece destaque a implementação da feira no Fórum do Méier, inaugurada em novembro/2019.

A primeira edição da **Feira Gastronômica** foi realizada em 2022 no Fórum da Capital, em espaço aberto acessível ao público forense, visando a comercialização de diversos produtos alimentares, com a participação, inclusive, de servidores aposentados do TJERJ.

A **Feira de Artesanato** tem o propósito de promover a integração dos servidores aposentados e ativos, com a exposição de trabalhos artesanais feitos por servidores aposentados e artesãos indicados por funcionários.

**A Festa Julina** no TJERJ visa reafirmar as tradições da cultura brasileira para o público forense. No evento, há a comercialização de comidas típicas feitas por servidores ativos, inativos e funcionários terceirizados.



Festa Julina, realizada em 2022.

## **6. CAMPANHAS INSTITUCIONAIS**

As campanhas institucionais reforçam o comprometimento da SGSUS com a responsabilidade social, buscando o desenvolvimento das melhores práticas de promoção da cidadania. Consistem em ações de sensibilização e mobilização do público interno e externo do TJERJ. Nessa seção, estão as campanhas realizadas de forma permanente ou eventual:

### 6.1. CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

A Campanha de doação de sangue é realizada em parceria com o HEMORIO e reflete a solidariedade presente nos servidores e funcionários do Tribunal de Justiça, sendo um gesto voluntário que ajuda a salvar vidas.



### 6.2. CAMPANHA DE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA



A campanha foi realizada em parceria com o Hospital Pedro Ernesto para cadastro no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), com a finalidade de se encontrar doadores compatíveis e com isso salvar vidas.

### 6.3. CAMPANHA DE DOAÇÃO DE FRALDAS

A campanha realizada em parceria com o INCA-Voluntário, durante o mês de dezembro/2022, obteve a doação de 133 fraldas e 40 unidades de outros itens para os pacientes em tratamento de câncer.





#### 6.4. CAMPANHA DE DOAÇÃO DE BRINQUEDOS

Campanha realizada anualmente em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a doação de brinquedos aos pacientes internados nas unidades de saúde

do Estado. A Campanha de dezembro/2022 arrecadou 155 brinquedos e 50 pacotes de fraldas.



#### 6.5. CAMPANHA SUIPA

A Sociedade União Internacional Protetora dos Animais em parceria com o SGSUS realiza campanhas no Fórum da Capital com exposições, venda de produtos e doações de itens para o abrigo e adoção de animais. Duas campanhas foram realizadas em 2022. A Campanha também é realizada no Fórum do Méier.



#### 6.6. CAMPANHA MC DIA FELIZ

A campanha consiste na captação de recursos por meio da venda antecipada de *tickets* para aquisição do Bic Mac na rede Mc Donald. A renda obtida é destinada a instituições de apoio à luta contra o câncer infantojuvenil. A campanha é realizada, normalmente, no Fórum Central e no Fórum Regional da Barra.



## 6.7. OUTROS EVENTOS

### Projeto “Como Vai Você?”

O projeto "Como vai você?" foi inaugurado no segundo semestre de 2019. Tem como objetivo proporcionar bem-estar aos idosos do Abrigo Cristo Redentor, em Bonsucesso, bem como reduzir a sensação de abandono, por meio de atividades planejadas e promovidas pelas psicólogas da SGSUS.



Evento no Abrigo de Idosos Cristo Redentor



## **7. GESTÃO AMBIENTAL**

O desenvolvimento sustentável caminha junto com o princípio da equidade intergeracional, na medida em que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme dispõe o art. 225 da Constituição Federal. Nesse sentido, a SGSUS vem desenvolvendo práticas sustentáveis, alinhadas com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, no que tange ao Plano de Logística Sustentável, aos 17 Objetivos Sustentáveis estabelecidos pela Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas e, sobretudo, reduzindo o impacto ambiental em suas atividades.

### **7.1. PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é um importante instrumento de controle e gestão, vinculado ao Planejamento Estratégico do PJERJ, com objetivos, responsabilidades definidas, ações, metas e prazos de execução, pautados na preservação dos recursos naturais e na eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Cabe à SGSUS a elaboração e atualização desse instrumento, bem como avaliação e monitoramento dos resultados das políticas ambientais implementadas em todas as unidades do TJERJ.

O PLS está alinhado à Política de Sustentabilidade estabelecida pela Resolução CNJ nº 400/2021, bem como se configura como instrumento de governança em contratações públicas conforme dispõe a Resolução CNJ nº 347/2020.

A primeira edição do PLS foi publicada abrangendo o período de 2015 a 2020, dispondo sobre indicadores e metas, em sete eixos temáticos, a fim de garantir a maior economicidade dos recursos públicos, proteção ao meio ambiente e conscientização dos servidores e da sociedade em geral.

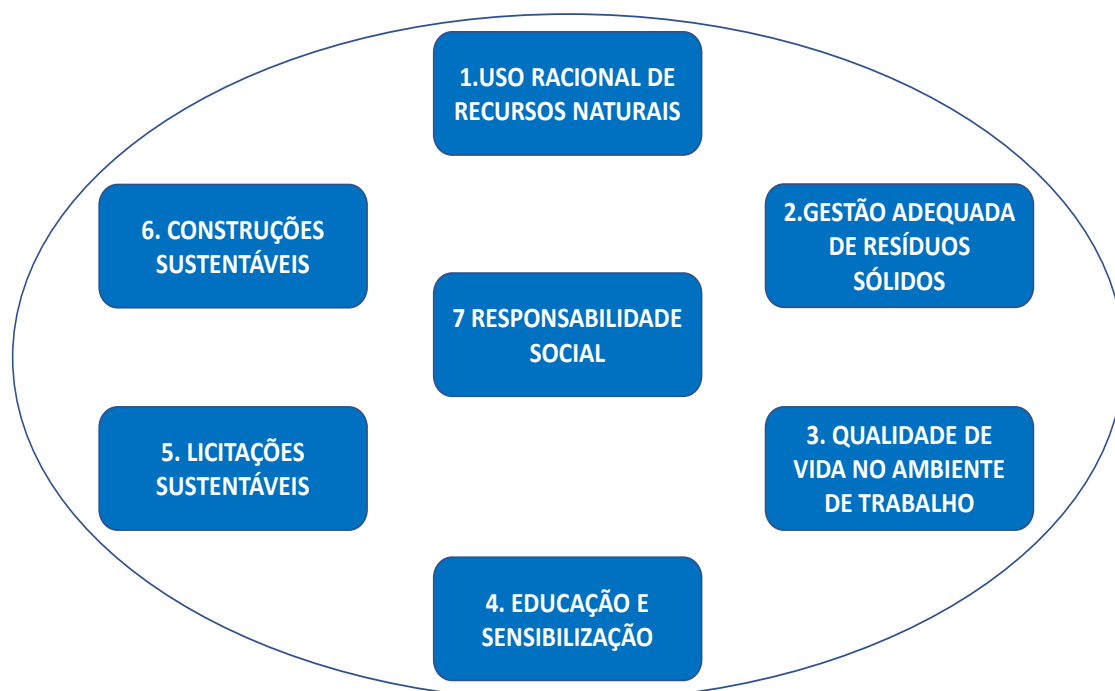
Importante mencionar que o TJERJ foi pioneiro ao incluir o tema “Responsabilidade Social” em seus eixos temáticos, atribuindo objetivos, metas e ações de forma planejada, com o entendimento de que o conceito de sustentabilidade vai além de ações ambientalmente corretas e economicamente viáveis, considerando o viés de uma sociedade justa e inclusiva.

Na análise dos resultados da primeira edição do PLS 2015-2020, destaca-se não só a redução de consumo de recursos como água, papel, combustível, energia, entre outros eixos, como também a economia de cerca de R\$ 30 milhões. O exitoso resultado advém da ação conjunta da SGSUS com as unidades executoras do PLS, sob a orientação e coordenação da Comissão de Políticas Institucionais para a Promoção da Sustentabilidade (COSUS).

Em 2021, foi publicado o Ato Executivo nº 130/2021 que aprovou a revisão do PLS para o período de 2021-2023, com base na Resolução CNJ nº 400/2021, no Planejamento Estratégico do PJERJ, na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), além de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 ao seu plano de ação socioambiental estabelecido para o alcance das metas.

Assim sendo, dentre as iniciativas do PLS 2021-2023, destacam-se:

- A expansão da coleta seletiva para as comarcas do interior, tendo sido publicado o Ato Executivo nº 130/2022, regulamentando a sua implementação;
- A licitação objetivando o fornecimento de energia solar em determinadas unidades do PJERJ, visando tanto à adoção de energia limpa renovável, quanto à economia de recursos;
- A aquisição de novos bicicletários em comarcas ainda não contempladas, visando à qualidade de vida;
- A renovação de parte da frota de veículos, com a aquisição de veículos híbridos;
- Racionalização do consumo e gasto com a aquisição de água envasada;
- Revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, por meio de convênio de cooperação técnica entre o TJERJ e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).



Os sete eixos temáticos do PLS/TJERJ

## **7.2. PROGRAMA DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P**

O Tribunal de Justiça renovou a adesão ao Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública, desenvolvido e mantido pelo Ministério do Meio Ambiente<sup>7</sup>, cuja finalidade é promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público.

O programa está estruturado em seis eixos temáticos, de forma análoga aos eixos do Plano de Logística Sustentável: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Gestão de resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização e capacitação dos servidores; Compras públicas sustentáveis; e Construções sustentáveis.

Para o acompanhamento das metas definidas no plano de trabalho, o programa disponibiliza o Sistema RESSOA, uma plataforma de monitoramento da gestão socioambiental, que permite acompanhar as metas, consolidar informações, compilar dados e enviar o relatório de monitoramento anual da A3P.

Além disso, é possível a inclusão e pesquisa de boas práticas adotadas pelos outros órgãos parceiros do MMA, bem como a participação no Prêmio A3P de melhores práticas de sustentabilidade.

---

<sup>7</sup> PORTARIA Nº 326, DE 23 DE JULHO DE 2020 do Ministério do Meio Ambiente.

### 7.3. INICIATIVAS SUSTENTÁVEIS

#### Campanha INCA-SOLIDÁRIO

O TJRJ participa da campanha INCA-Solidário em parceria com o Instituto Soul



Ambiental, responsável pela separação, destinação do material coletado para as recicladoras e transformação do plástico, coletado e reciclado, em financiamento para aquisição de cadeiras de rodas destinadas ao Instituto Nacional do Câncer (INCA/RJ). Além disso, o projeto visa estimular a consciência

ambiental, evitando que o plástico seja descartado incorretamente, uma vez que dura mais de 200 anos para se decompor.

#### Papa-Cartão

Lançado em 2017, o objetivo é incentivar o descarte e a trituração de cartões de plástico que não tenham mais uso, como por exemplo, bilhete único, cartões de débito, de crédito ou telefônico.

Cedido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o coletor foi instalado no térreo do Fórum Central. Periodicamente, o material é retirado para reciclagem por empresa indicada pelo MMA. Do reaproveitamento surgem capas de caderno, agendas, porta-copos etc.



Inauguração do Papa-Cartão no fórum da Capital.

## Campanha Doação de Lacs



Doação de lacs de alumínio destinada ao Núcleo de Apoio a Projetos Educacionais e Culturais do Instituto Fernandes Figueira/ FIOCRUZ, para troca por cadeiras de rodas a serem entregues a crianças e adolescentes atendidos por aquele Instituto.

## Feira de Sustentabilidade do TJERJ

Feira de Sustentabilidade do PJERJ, realizada com distribuição de mudas de plantas, descarte de resíduos eletroeletrônicos, qualidade de vida e saúde, demonstração de produtos sustentáveis, associação das barracas aos ODS da Agenda 2030, entre outros temas, com o objetivo de fomentar a educação ambiental entre servidores, magistrados colaboradores e o público em geral, em comemoração ao mês do Meio Ambiente.



## Iluminação Verde

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a cada 05 de junho, o antigo Palácio da Justiça recebe iluminação especial em tons de verde, para lembrar a importância da conscientização da preservação da natureza e a responsabilidade de todos em prol do meio ambiente equilibrado.



## Teto verde

O Poder Judiciário fluminense possui 11 prédios com teto verde, 19 com sistema de reuso das águas pluviais e oito fóruns equipados com painéis solares.



Museu da Justiça, antigo Palácio da Justiça, na Rua Dom Manuel.



Teto Verde Fórum da Capital

## Bicicletários

Para incentivar o uso de um dos meios de transporte mais sustentáveis e econômicos, já que não consome qualquer tipo de energia ou combustível e não emite gases poluentes, já foram disponibilizados bicicletários em 77 prédios do TJRJ, o que ainda pode trazer ao usuário economia de tempo no trânsito.



Bicicletário – Lâmina Central

## Palestras e eventos

Como parte do eixo fundamental “Educação e Sensibilização” do Plano de Logística Sustentável, são realizadas palestras sobre os mais variados temas de sustentabilidade, com atribuição de pontos para a capacitação de servidores.



## Quiz da Reciclagem

Projeto desenvolvido com o objetivo de estimular a reflexão sobre os hábitos de consumo e descarte de resíduos no ambiente de trabalho, com esclarecimentos sobre os coletores específicos para cada tipo de material e algumas curiosidades sobre o tempo de decomposição no meio ambiente. O Quiz foi disponibilizado na rede social do Instagram do TJERJ, em comemoração ao Dia Internacional da Reciclagem.

Como parte do eixo fundamental “Educação e Sensibilização” do Plano de Logística Sustentável, são realizadas palestras sobre os mais variados temas de sustentabilidade, com atribuição de pontos para a capacitação de servidores.

## 8. PROGRAMAS DE ACESSO À JUSTIÇA

### 8.1. JUSTIÇA ITINERANTE

Estabelece o art. 127, § 2º da Constituição da República: “O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda constitucional nº. 45 de 2004).”

#### Objetivos:

A Justiça Itinerante tem por objetivo dar acesso à Justiça e promover a cidadania, por meio de atendimentos regulares previamente estabelecidos, mediante calendários amplamente divulgados. A ação propicia o acesso à Justiça às comunidades da Capital onde haja as Unidades de Polícia



Pacificadora (UPPs) e comunidades do interior onde não exista Fórum ou o mesmo seja de difícil acesso. O atendimento é realizado em ônibus próprio e especialmente equipado para a realização de audiências com a presença de um juiz, promotor, defensor e servidores.

### **Características:**

- ◆ Atendimento ao público de forma contínua e regular em ônibus adaptados;
- ◆ Formalidade processual mínima necessária;
- ◆ Oralidade, rapidez nas decisões e celeridade no atendimento;
- ◆ Presença necessária e contínua, no local de atendimento, do Juiz de Direito, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, juntamente com toda a equipe de servidores, estagiários, técnicos, seguranças e pessoal de apoio.

Atualmente, há 26 postos em funcionamento regular no estado do Rio de Janeiro. No ano de 2022, a Justiça Itinerante realizou 132.745 atendimentos.

### **8.2 CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

Diante da tragédia social que se desenrola diariamente diante de nossos olhos, traduzida no avassalador número de pessoas em situação de rua em todo o Brasil, o Conselho Nacional de Justiça houve por bem editar a Resolução nº 425/21, recomendando aos Tribunais do país a adoção de medidas pragmáticas para a ampliação do acesso à justiça às Pessoas em Situação de Rua (PSR), implementando a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

A fim de viabilizar o acesso irrestrito da população em situação de rua aos equipamentos públicos, foi proposto um projeto piloto para a criação de um Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua (CIPOP), reunindo em um só local diversos serviços a serem prestados por órgãos federais, estaduais, municipais e filantrópicos, em modalidade híbrida (presencial e/ou virtual), com o escopo de ofertar a esse público a oportunidade

de solucionar com eficácia uma parcela significativa dos inúmeros empecilhos pelos quais cotidianamente atravessa, objetivando promover a reinserção social de forma autônoma e sustentável, capacitando ao pleno exercício da cidadania.

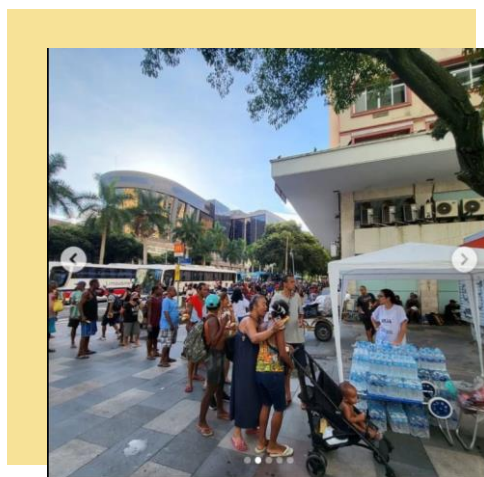
Trata-se, resumidamente, de uma proposta de tratamento equitativo e de política afirmativa, visando assegurar o gozo ou exercício dos direitos às pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade, mediante a abordagem por profissionais aptos a considerarem, a cada atendimento, a historicidade singular, a realidade concreta e as contradições existentes em suas relações, bem como a adotarem soluções práticas, sistêmicas e restaurativas dentro do conceito de cidadania plena.

Foram convidados a participar do projeto, os seguintes órgãos: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF 2), Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT 1ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado (DPE-RJ), Ministério Público Estadual (MP-RJ), Ministério Público Federal (MPF), Comando Militar do Leste (CML), Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN) e Receita Federal (RF), além do Governo do Estado (GOV-RJ) e da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro (PREFEITURA-RIO), Departamento de Transito (DETRAN-RJ) e Fundação Leão XIII.

A fase atual é de apreciação, pela equipe técnica do Governo Estadual, do *layout* proposto pelo grupo de trabalho para a divisão interna do espaço entre os diversos órgãos que ali atuarão.



PROJETO POP RUA



PROJETO POP RUA

## **9. PERÍCIAS GENÉTICAS**

O Serviço de Perícias Genéticas dispõe sobre a realização de exame de tipagem por DNA, cujas partes forem beneficiárias da assistência judiciária gratuita, deferidos, nos autos das ações judiciais, pelos Juízes de Direito de Família.

No TJERJ, compete ao SEGEN (Serviço de Perícias Genéticas), vinculado ao Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade (DEAJU), o controle e monitoramento das concessões do serviço. No ano de 2022, o Serviço de Perícias Genéticas realizou 5.606 atendimentos

## **10. PERÍCIAS JUDICIAIS**

As perícias judiciais são levantamentos de provas e laudos feitos por responsáveis técnicos da área: ou seja, os peritos judiciais. Seu objetivo é apresentar informações para ajudar a determinar a resolução de uma ação judicial.

O Serviço de Perícias Judiciais (SEJUD) é vinculado ao Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade (DEAJU). No ano de 2022, foram realizadas 16.711 solicitações de pagamentos de peritos.

## **11. COMISSÕES**

Comissão de Articulação de Programas Sociais (COAPS) - Portaria nº 1432/2023;

Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária (COAPP) - Portaria nº 978/2023;

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Objeto das Parcerias Celebradas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e as Organizações da Sociedade Civil (COMAV) - Portaria nº 980/2023;

Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação (COGEN) - Portaria nº 992/2023;

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI) - Portaria nº 1360/2023;

Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS) - Portaria nº 1114/2023.